

PODER LEGISLATIVO MUNICIPA

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS. NA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA LEGISLATURA 2021/2024, 04 DE JULHO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Diego Damasceno Milioni membros da comissão, ausente o Vereador Julimar de Assis Souza. Havendo número regimental a Presidente, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro declarou aberta a décima nona reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº.22/2022 que "Altera o artigo 1º da Lei 802 de 18 de agosto de 2006, que dispõe sobre a divisão de transportes" Projeto de Lei nº 23/2022 que "Dá prioridade às pessoas com mais de 60 anos em tramitação de processos administrativos." Projeto de Lei nº.34/2022 que "Altera o art. 85 da Lei nº 809 de 27 de outubro de 2006, Código Tributário Municipal." Projeto de Lei nº.31/22 que "Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências." Projeto de Lei nº.33/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências." Projeto de Resolução nº 10/2022 que "Cria o Projeto "Memória Matiense", no âmbito do Poder Legislativo de Matias Barbosa e dá outras providências." Projeto de Resolução nº 11/2022 que "Cria no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa o "FESTILEGIS (Festival Legislativo de Artes e Ciências Políticas)." Após analisar o Projeto de Lei nº.22/2022 a Comissão pediu prazo, pois aguarda informação solicitada no ofício nº.059/2022 encaminhado ao Senhor Alexei Vassili Paço Rosa - Diretor do Departamento de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município. Em se tratando do Projeto, de Lei nº 23/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente. Quanto ao Projeto de Lei nº.34/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente. Em se tratando do Projeto de Lei nº 31/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente. No que se refere ao Projeto de Lei nº.33/2022 a Comissão pediu vista. Quanto ao Projeto de Resolução nº. 10/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente. Quanto ao Projeto de Resolução nº 11/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente. Não havendo mais proposições a se tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e cinquenta minutos. Sala das comissões, aos quatro dias do mês de julho de 2022.

> omplopmeno Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

> > Relator: Diégo Damasceno Milioni



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.11/2022

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 13 de maio de 2022, a Proposição de Resolução nº.11/2022 que "Cria no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa o "FESTILEGIS (Festival Legislativo de Artes e Ciências Políticas)" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Resolução não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Resolução nº.11/2022, sendo acompanhado pela Presidente.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição Resolução nº.11/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de julho de 2022.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro Presidente

> Diego Damasceno Milioni Relator

APROVADO

a das Comissões A I O I D D

RESIDENTE DA COMISSÃO